

Resolução nº 345/CONSEA, de 13 de agosto de 2014.

Curso de História, grau de licenciatura.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002395/2013-96;
- Parecer 1651/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 130ª da Câmara de Graduação, em 11/08/2014;
- Deliberação na 72ª sessão Plenária, em 12/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História, constante às folhas 424 a 560 do mencionado processo, nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** História;
- **Grau:** Licenciatura;
- **Número de vagas autorizadas:** 40;
- **Turno de fornecimento do curso:** Vespertino;
- **Modalidade:** Presencial;
- **Periodicidade:** 8 semestres;
- **Carga horária total do curso:** 3560 horas;
- **Local de oferta e concentração de atividades:** Campus José Ribeiro Filho.

Endereço: Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Acre, zona rural. Porto Velho/RO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª Maria Berenice Atho da Costa Tourinho
Presidente